



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 10/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014.

**"ENQUADRA O SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.827 DE 10 DE
JULHO DE 2014".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1978/2005 e Lei Municipal 2.827/2014.

RESOLVE:

ENQUADRAR, o Servidor GIANCARLOS GRANDO, a partir do mês de julho de 2014, no padrão "01" classe "A" coeficiente "22,78" da Lei Municipal 2.827/2014.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 23 DE JULHO DE 2014.


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


SILVANA MARIA TRÉS CICHELERO
Secretária

*Recebido
em 23/07/2014
B*